Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fabio Alceu Fernandes no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº 502/2017

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, Hissan Husseim Dehaini, para que autorize às Secretarias Municipais competentes, que seja implantado o programa Primeiro Emprego.

## MINUTA DE PROJETO DE LEI

***SÚMULA: Dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas que recebam incentivo fiscal do município da Araucária e dá outras providências..***

Art.1º. As empresas que recebam isenção fiscal do município de Araucária, ficam obrigadas, independentemente do número de funcionários, a contratar e a empregar jovens e adultos que não possuam experiência profissional e que se encaixem nos seguintes requisitos:

I – Ser maior de 16 anos
II – Estar matriculado em uma Instituição de Ensino ou curso Profissionalizante
III – Estar cadastrado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE

§1º – As vagas para o primeiro emprego serão destinadas aos cidadãos, que não tenham experiência profissional comprovada em carteira de trabalho ou que tenham trabalhado por período inferior a três meses no mercado informal.

§2º – O percentual de vagas destinadas ao primeiro emprego será de no mínimo 10% (dez por cento) dos trabalhadores registrados na empresa, cujas funções demandem formação profissional.

Art.2º. O disposto no caput, será aplicado às empresas que recebam incentivos fiscais do município a partir da data da publicação desta Lei.

Art.3º. O não cumprimento desta Lei autoriza o Poder Executivo a reavaliar ou cancelar os incentivos fiscais concedidos à empresa.

Art.4º. O poder executivo em regulamentação específica, editará as normas e os critérios de entendimento ao dispositivo nos artigos 1. 2. e 3.

**JUSTIFICATIVA**

Hoje em dia, a exigência do mercado de trabalho supera a escolaridade e em 80% dos casos o jovem acaba tendo que recorrer à sua própria rede de relações para conseguir o primeiro emprego. Além disso, os estágios na área pretendida muitas vezes são limitados, acabam não sendo realizadas atividades que contribuam para o enriquecimento pessoal, enfrentam jornadas de 40 a 45 horas semanais e fazem trabalhos pouco qualificados por baixos salários.

Muito se fala na inserção do jovem no mercado de trabalho, porém, as vagas disponibilizadas se apresentam insuficientes para atender a demanda, por isso, temos que dentro das possibilidades ampliá-las e dar mais oportunidades aos que não possuem a experiência exigida na maioria das empresas.

O presente projeto visa ampliar as oportunidades de vagas não somente aos jovens estudantes, mas a todos aqueles sem experiência profissional, que ainda não tiveram uma carteira profissional assinada; com isto, estaremos diminuindo a informalidade e tentando abrir oportunidades para aqueles que vivem em estado de vulnerabilidade econômica.

Câmara Municipal de Araucária 10 de AGOSTO de 2017

**Fabio Alceu Fernandes**

**VEREADOR**